

SOL

18-07-2014

Periodicidade: Semanal

Temática: Justica

Classe: Âmbito:

Tiragem:

58246

Informação Geral

Dimensão: 1353 Imagem:

Página (s): 1/16



BPN COMPROU COLECÇÃO FALSA POR 5 MILHÕES DE EUROS 5 Pág. 16



SOL

18-07-2014

Periodicidade: Semanal

Classe:

Informação Geral

Âmbito: 58246 Tiragem:

Temática: Justica Dimensão: 1353

Página (s): 1/16

Imagem:

Arte falsa dá 6ª acusação no BPN

tiça de Abrantes, coleccionador de

Nas declarações no processo,

que o SOL consultou, os arguidos

sustentam, porém, que «as peças

são genuínas» - embora Castro

Nunes admita que «outros pos-

sam ter alguma opinião diver-

A acusação tem consigo, po-

rém, uma dezena de especialis-

tas: entre estes, os peritos da co-

Mário Varela Gomes (docente de

Arqueologia Pré e Proto-Históri-

ca da Universidade de Lisboa),

Virgílio Hipólito Correia (direc

tor do Museu Monográfico de Co-

nímbriga) e Rodrigo Baganha da

Silva (docente de Arqueologia Clássica na Universidade de Lis-

boa) - e Luís Raposo, director do

Museu Nacional de Arqueologia

Joaquim Pessoa e Gueifão Fer-

reira começaram a fazer negócios

juntos em 2002: o segundo arranja-

va as peças e o primeiro compra-

dores, sendo que «sabiam que

não possuíam elementos que

permitissem atestar a idonei-

dade» desses objectos. Isso mes-

mo foi-lhes dito por especialistas a

quem as mostraram, na altura.

Em 2002, venderam 600 dessas pe-

ças a João Estrada, por 250 mil eu-

ros. Uma equipa de arqueólogos

concluiria que 275 pecas eram

à data dos factos.

«contrafeitas»

missão que analisou as peças

pecas arqueológicas

gente da sua»

Ana Paula Azevedo

Três arguidos - um poeta e dois historiadores - são acusados de burla por terem vendido ao BPN, por 5,2 milhões de euros, obras de «arte pré-histórica», que serão meras reproduções e muito modernas.

Um dos famosos «activos extravagantes» do BPN - como lhes chamou Miguel Cadilhe, em 2008, quando foi chamado pelos accio nistas da Sociedade Lusa de Ne gócios a resolver os problemas do banco e substituir José Oliveira Costa na presidência - está no centro da sexta acusação do Ministério Público (MP), no âmbi to das investigações às ilegalida des naquela instituição

Trata-se de cerca de duas cen tenas de esculturas, peças de ourivesaria e artefactos pretensa mente pré-históricos que Oliveira Costa comprou em 2007, por 5,2 milhões de euros, mas que uma comissão de peritos, em 2010, a pedido do BPN, declarou «sem qualquer valor histórico-arqueológico». Apurou-se ainda que são forjados os documentos que atestam a sua origem.

A chamada 'Colecção Joaquim Pessoa' foi formalmente adquirida por uma empresa do grupo BPN/SLN, a Geslusa, e tinha como grande chamariz «107 esculturas de Deusas-Mãe e outros artefactos ligados aos cultos da fecundidade e fertilidade dos períodos Neolítico e Calcolítico» - que os peritos concluiram tratar-se na realidade de as <mark>«muito recentes», «arti-</mark> ficialmente polidas e patinadas, mostrando a aplicação de camada cromática de cor ama rela, pretendendo conferir--lhes aspecto antigo»

'Cópias de má qualidade'

Há ainda pecas de ouro (anéis, máscaras e peitorais, num «estado de conservação impecável» e produzidos com técnicas não consentâneas com o período antigo), além de vasos e taças. «Constituem conjunto sem qualquer valor histórico-arqueológico, correspondendo a cópias de má qualidade de artefactos existentes e, na maior parte, a producões imaginadas, sob influência de iconografias antigas», conclui a peritagem.

A investigação, da Polícia Judiciária (PJ), durou cinco anos. No passado dia 2 de Junho, o Departamento Central de Investigação e Acção Penal deduziu acusação contra três arguidos, por burla agravada, falsificação, branqueamento de capitais e fraude fiscal (por não terem declarado no IRS o que receberam).

Segundo a acusação, os arguidos «tinham consciência» de que as peças não são genuínas. Trata-se de Joaquim Pessoa, artista plástico e poeta com vasta obra publicada (sendo autor de inúmeras letras interpretadas por cantores portugueses, como 'Amélia dos Olhos Doces', de Carlos Mendes), Manuel Castro Nunes (historiador e docente) e José Gueifão Ferreira (professor). Este é acusado não por causa do BPN, mas de outra venda, a João Estrada, um industrial de cor-

Os 'verbetes de achamento' das peças foram todos feitos na mesma máquina de escrever





das num laboratório em Franca, o que Pessoa recusou, alegando não ter os documentos nece rios à saída de Portugal. Estava-se em 2005 e uma das pessoas das relações dos arguidos veio a indicar-lhes Yolanda Oliveira Costa e o marido como possíveis interessados. No início de Março

Chegaram a apresentá-la a Joe

Berardo - mas este empresário

quis que as peças fossem analisa-

desse ano, em sua casa, Pessoa apresentou a colecção a Yolanda, que voltaria uma semana depois com o marido. O poeta pedia então 8,5 milhões de euros. O banqueiro achou que a colecção poderia integrar um núcleo de arte a criar no BPN, mas só dava cinco milhões de euros, o que Pessoa aceitou. A coleção era acompanhada de

relatórios de análise das peças, feitos por Castro Nunes. A forma de pagamento escolhida por Oliveira Costa é que não foi a mais usual: o BPN celebrou um contrato de financiamento com Joaquim Pessoa, sob a forma de conta caucionada até dois milhões de euros. Em troca, o poeta dava como garantia ao banco a sua colecção. Assim, a 27 de Abril de 2005, assinaram um contrato-promessa de compra e venda de «um espólio de obras de arte pré-histórica, proveniente de achados arqueológicos em território português». O BPN comprometia-se a formalizar a compra no prazo de dois anos, sendo que só aí iria analisar as peças: se alguma não tivesse valor, abateriam no preço. Oliveira Costa terá prometido até a Joaquim Pessoa que ficaria ele a tratar do núcleo de arte do BPN

Perante rumores que entretanto surgiram de que a colecção não teria valor histórico, Oliveira Costa e o seu braco-direito, Luís Caprichoso, foram protelando a consumação da venda e pedindo provas a Joaquim Pessoa. Com Castro Nunes, este arranjou um relatório de um arqueólogo – António Cavaleiro Paixão, cuja assinatura a PJ veio a verificar ser falsa, apurando ainda que em 2005 já não fazia trabalhos científicos, por estar doente.

Além disso, os arguidos entregaram «verbetes de achamento» das pecas, com datas de finais do século XIX e início do século XX, com <mark>referências a arque</mark>ólogos da época. Só que a PJ verificou que usaram papel amarelecido com o tempo e uma mesma máquina de escrever, de um modelo que só apareceu no mercado em 1958. Além disso, os nomes dos «pretensos» arqueólogos

'Serviços do banco falharam', diz Oliveira Costa

Em face das responsabilidades assumidas, Oliveira Costa acabou por mandar avançar o contrato de compra, por 5,2 milhões de euros (mais 200 mil euros, correspondentes aos juros da conta caucionada a Pessoa).

«O acompanhamento contratual desta situação não foi o mais correcto e nesse campo os serviços do banco falharam», admitiria Oliveira Costa à PJ, justificando-se: «Tinha uma vida muito ocupada e não conseguia atender pessoalmente a todas as situações»

Com o dinheiro. Pessoa pagou 300 mil euros a Gueifão, 350 mil euros a Castro Nunes e 420 mil euros a dois conhecidos pela ajuda dada na operação. Comprou ainda três imóveis (uma vivenda de 475 mil euros e um apartamento de 120 mil euros em Porto Salvo, e um andar de 160 mil euros em S. Julião da Barra) e seis automóveis. Para fazer aqueles pagamentos e estas compras, diz o MP, fez circular o dinheiro por contas bancárias da cunhada e da filha (e daí o branqueanento de capitais).

